



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Apresentado à reunião celebrada

em: 2020-08-21

A e. d. p. v. opeu o
proposto no infomeço (minuto)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

À Reunião.

2020-08-17

Assunto: Beneficiação e Conservação do Mercado dos Agricultores / Mercado Local \ Cadeias curtas – Proc. n.º 45/2020

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 10/07/2020, para proceder à análise da proposta apresentada, bem como, à sua avaliação, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

2. Em observância do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, é admitida a única proposta a concurso, apresentada pelo concorrente Conjuntura Intensa, Lda., com o valor de € 216.299,99, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 120 dias, sendo esta a ordenação possível.

3. Em face do acima mencionado e por não haver lugar à audiência prévia prevista no artigo 147.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação, conforme previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do citado Código.

O Júri,

O Presidente,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

O Membro Efectivo, Rodrigues
(Stephanie Gonçalves Rodrigues – Eng.ª)

IMPRESSO	PAGINA
2020/08/13	1

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
S0301	micael	2020/08/13	2519	2020

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMP.

510076963	6714	FEMP	2020 / 2421
-----------	------	------	-------------

CONJUNTURA INTENSA, LDA
RUA DRº JOSÉ SANTOS ALVES, Nº 25

3100-480 POMBAL

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

--	--	--	--

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

2459	..	BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MERCADO DOS AGRICULTORES / MERCADO LOCAL \ CADEIAS CURTAS - PROC. Nº 45/2020
------	----	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MERCADO DOS AGRICULTORES / MERCADO LOCAL \ CADEIAS CURTAS - PROC. Nº 45/2020

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA
MIIC	(AUTOS MEDIÇÃO) MERCADOS E INST. FISC. SANIT.-IMOB. EM CURSO	6.0 NÃO DEDUTIVEL 6%		216.299,990		216.299,990
						12.978,00

EXTENSO

DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS

Documento n.º 2020 / 2519, Compromisso n.º 2020 / 2421, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2020/1750

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	216.299,99
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	12.978,00
TOTAL LÍQUIDO.....	229.277,99

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS COMPROMISSO
2020	1750	2	MIIC	02	07010303	2020	I	8	80.500,00	80.008,21	491,79
2020	1750	1	MIIC	02	07010303	2002	I	430	149.500,00	149.269,78	230,22

A SECÇÃO DE CONTABILIDADE

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2020/08/13

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSADO POR COMPUTADOR



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0020/CMP/20, celebrada em 21 de Agosto de 2020 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.5.6. Beneficiação e Conservação do Mercado dos Agricultores / Mercado Local \ Cadeias curtas – Proc. n.º 45/2020 - Relatório Final

Foi presente à reunião a informação n.º I-000306/DMOP/20, da(o) Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 12-08-2020, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Beneficiação e Conservação do Mercado dos Agricultores / Mercado Local \ Cadeias curtas – Proc. n.º 45/2020

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 10/07/2020, para proceder à análise da proposta apresentada, bem como, à sua avaliação, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

2. Em observância do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, é admitida a única proposta a concurso, apresentada pelo concorrente Conjuntura Intensa, Lda., com o valor de € 216.299,99, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 120 dias, sendo esta a ordenação possível.

3. Em face do acima mencionado e por não haver lugar à audiência prévia prevista no artigo 147.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação, conforme previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do citado Código."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supratranscrita.

